

RESOLUÇÃO COMUS N° 034/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária 284ª Ordinária, no dia 12 de julho de 2022, pela indicação da Conselheira **Sra. Adriana Martins dos Santos** como suplente, do segmento usuários, em substituição ao Sr. Ronaldo Ferreira Lopes para compor o **Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Lei complementar 225/2017**.
- 2- Que na Sessão Plenária 284ª Ordinária, no dia 12 de julho de 2022, foi deliberado a autorização de indicação por meio de Ofício da Entidade para compor o Conselho Curador, e aprovação automática das indicações.
- 3- Que em 15 de julho de 2022, a Entidade AEEAA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião, pelo Ofício 11/2022, indicou o Sr. Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna, como titular, para compor o Conselho Curador.
- 4- Que em 27 de julho de 2022, a Entidade SOMAR – Associação de amigos da praia de Maresias indicou a Sra. Dirceia Arruda de Oliveira, como titular, e a Sra. Denise Cesar como suplente, para compor o Conselho Curador.
- 2- Que houveram manifestações espontâneas dos candidatos acima referenciados.

RESOLVE:

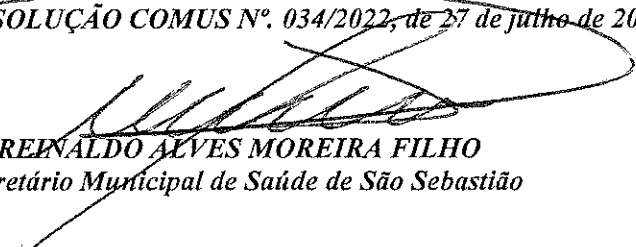
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a indicação dos Conselheiros – Bienio 2022-2023 para compor o **Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS – Biênio 2022-2023**, com a seguinte composição: **Juliana Medeiros Ferreira Prado (Titular) e Ana Claudia Bonzatti (Suplente); Danila Carvalho de Santana Caruzzo (Titular) e Josilene Duarte dos Santos (Suplente); Dirceia Arruda de Oliveira (Titular) e Denise Cesar (Suplente); Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna (Titular) e Adriana Martins dos Santos (Suplente)**, todos do segmento usuário.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 034/2022, de 27 de julho de 2022.**


RENALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião



RESOLUÇÃO COMUS N° 035/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Lei n° 2579/2018 foi alterada e revogada pela Lei n° 2863 de 17 de dezembro de 2021*
- 2- Que no artigo 12 da Lei n° 2863 de 17 de dezembro de 2021 prevê a adequação do Regimento Interno deste Conselho no prazo de 60 dias após a alteração da Lei.*
- 3- Que o prazo inicial para adequação findou em 15 de fevereiro de 2022.*
- 4- Que a Seção Plenária 281ª, realizada em 12 de abril de 2022, deliberou pela dilação de prazo por mais 120 dias, e que tal prazo findou em 15 de junho de 2022.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos em relação à matéria.*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a dilação de prazo para alteração do Regimento Interno por 120 dias a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 35/2022, de 12 de julho de 2022.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião

